

NOME: LOT VILA ASSUNÇÃO		PASTA N: 06	
PROPRIETÁRIO: IMOBILIZERA VILA ASSUNÇÃO LTDA		AEROS: 2987/150	
ENDEREÇO:		UTS	UTP
EXPEDIENTE UNICO: 210326.5		145	115
SIM NAO DATA		LEI 43/79 X OUTRA LEI N:	
APROVAÇÃO	(1) X	07.04.38	
IFICNCIAMFNT0	X	26.07.43	108/27
CONCLUSÃO	(4) X	30.10.73	PARCIAL X TOTAL
REGISTRO	X	07.04.38	N REGISTRO: LOT. n.º 43
HIPOTECA	-	-	N-REGISTRO: da RT da ZE-20MA
CAUÇÃO	-	-	
FIANÇA	-	-	
OUTROS	-	-	
PRAZO DE EXECUÇÃO	-	-	ATÉ:
PRORROGAÇÃO	-	-	ATÉ:
LIBERAÇÃO DAS GARANTIAS	-	-	PARCIAL TOTAL

OBSERVAÇÕES:  
 (4) A conclusão do loteamento se deu com o recebimento de mais 2 focos de processo 83766/73 em 30.10.73

INFORMAÇÕES REFERENTES A APROVAÇÃO

EXPEDIENTE	ASSUNTO	DATA
2029/41	modificação quadra 19 do loteamento	04.04.41
27432/39	substituição de anexo por fiança	23.10.39
2020/39	Reversão praça Carande	29.10.41
42038/51	Relatório sobre loteamento. Dação em pagamento	-
17.189/52	Resolução de planta do loteamento	12.05.52

INFORMAÇÕES REFERENTES A RECEBIMENTOS

EXPEDIENTE	LOGRAD.	ASSUNTO	DATA
32201/52	diversos	recebimento de vias	12.03.53
24832/41	Paraná Pessos	" "	29.11.41
83766/73		recebimento praça Anae	05.10.73
"		" " Tamandare	30.10.73
"		" Ruc Guato (Fueho)	30.10.73
"		" demais vias	23.10.72

DADOS GERAIS

1.200.946,00 m<sup>2</sup> (3)

AREA TITULADA: ~~120.000,00 m<sup>2</sup>~~

AREA DO RECUO VIARIO:

AREA DO SISTEMA VIARIO: 222.000,00 m<sup>2</sup>

AREA DE PRAÇAS:

AREA DE PARQUES: 156.920,00 m<sup>2</sup>

AREA DE ESCOLA:

TOTAL ÁREAS PUBLICAS:

ÁREAS NÃO EDIFICÁVEIS SIM NAO

TOTAL DE ÁREA PRIVADA: 822.026,00 m<sup>2</sup>

N DE LOTES:

LOTEAMENTO	SIM	NAO	CONJUNTO RESIDENCIAL	SIM	NAO
PLANTA APROVADA	X	(2) X	TEM ÁREA PÚBLICA		
QUANTAS:	-	-	TEM RUAS CADASTRADAS		
VALE A PLANTA	X		TEM PLANTA APROVADA		
PLANTA FOI CONFERIDA NO RI		X	TOTALMENTE RECEBIDO		
PLANTA APROV. DIVERGE DO RI	-	-	SITUAÇÃO REGULAR		
IMPLANTAÇÃO CONFORME PLANTA		X	ARRUAMENTO		
OBRAS URB. IMPLANT. NA ÉPOCA		X	TEM ÁREA PÚBLICA		
TOTALMENTE RECEBIDO	X		TEM RUAS CADASTRADAS		
SITUAÇÃO REGULAR	X		TEM PLANTA APROVADA		
			TOTALMENTE RECEBIDO		
			SITUAÇÃO REGULAR		

OBSERVAÇÕES:

(1) (2) NAS CONDIÇÕES PLANTA APROVADA DA ÉPOCA (07.04.38) SEM PROCESSO. A REPEREÇÃO DA RECONDIÇÃO COSTA NO DECRETOS DO LOTEAMENTO n.º 43 no RI da ZE-20MA

Em 04.04.41 pelo processo 2029/41 foi aprovada a modificação de quadra 19

Posteriormente em 12.05.52 pelo processo 17.189/52 foram anuladas as plantas do loteamento aprovado a sanção as que constam na planta a considerá-las como válidas

(3) Área titulada conforme consta no memorial descritivo

- As quadras 44 e 45 foram re-loteadas e o quarteirão pelo processo 210.326.51 que contém mte parte da -A